



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: 3º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 20130410. Dispensa 07/2013/003 SEMPROR.

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Joao Pessoa, Quadra. 22, Lote 03, Bairro Palmares Sul, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I. Consta nos autos que a Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR intenciona realizar 3º aditivo ao contrato nº 20130410;
- II. Consta no processo parecer técnico emitido pelo fiscal do referido contrato justificando o aditamento do Contrato;
- III. Consta Portaria de Designação do Fiscal do Contrato nº 20130410 SEMPROR, nomeando o servidor Alcides de Sousa Alves Júnior;
- IV. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Argenor Sousa Silva - Presidente
 - Leo Magno Moares Cordeiro - Membro
 - Joaquim Rocha Sobrinho - Membro
 - Brenda Gacema da Silva - Suplente
 - Jose Carlos Moura Melo - Suplente
- V. Consta nos autos comprovação da Indicação de Dotação Orçamentaria, de acordo com a despesa correspondente;
- VI. Não consta Declaração de Conformidade da Proprietária do Imóvel, no adiamento do contrato;

DISPENSA Nº 07/2013/03 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2

- VII. Foi apresentada Declaração do INSS, IPTU, FGTS e SAEPP, Quitação com a CELPA, Certidão Negativa de Débitos, Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VIII. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20130410, alterando o prazo contratual para 15 de Setembro de 2015, e seu valor total para R\$ 49.222,68 (Quarenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), permanecendo o valor mensal da locação após o apostilamento em R\$ 2.101,89 (Dois mil cento e um reais e oitenta e nove centavos)
- IX. Foi anexada Minuta do 3º Aditivo ao Contrato nº 20130410.
- X. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;

CONCLUSÃO

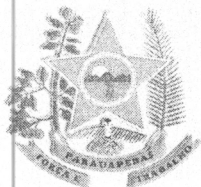
Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição do referido aditamento.

Entretanto, esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal, no momento da assinatura do aditivo contratual, com a finalidade de comprovação de atualização fiscal do proprietário do imóvel.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do SEMPROR, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

DISPENSA Nº 07/2013/03 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

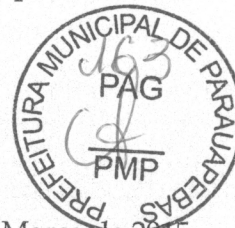


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento desde que atendidas recomendações deste parecer.

É o parecer.



Parauapebas/PA, 13 de Março de 2015.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
ADVOGADA
OAB/PA N° 18.207

Maria de C. Teixeira
CONTROLADORA GERAL INTERINA DO MUNICÍPIO
Dec. n° 171/2014

Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina
Dec. n° 171/2014

DISPENSA N° 07/2013/03 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br